



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA JAYNE MACHADO ROCHA LTDA.

Processo Licitatório: Nº 003/2022

Tomada De Preços: Nº 001/2022

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: JAYNE MACHADO ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.365.450/0001-92 com sede na RODOVIA BR 280, nº 4517, BAIRRO BOA VISTA, município de CANOINHAS/SC neste ato representada por Srta. JAYNE MACHADO ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 5.859.431 SSP/SC e inscrita no CPF nº 097.028.849-26, residente e domiciliado à RUA FREI MENANDRO KAMPS nº 2050, BAIRRO CENTRO, município de CANOINHAS/SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COM ÁREA TOTAL DE 162M² PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FREI ANDRÉ MALINSKI, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE RIO NOVO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº SCC 17534/2021 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a DECIMA SEGUNDO alteração do Contrato 019/2022.

1.0. Aditivo de Prazo, O município de Major Vieira, por intermédio do setor de Engenharia, serve do presente parecer para informar que o prazo de término da obra referente ao processo licitatório tomada de preços 001/2022, está previsto para 31 de julho de 2024, porém foi requisitado pela Secretaria da Educação a implantação de dreno de cerca de 150 metros da referida escola.



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

O dreno irá percorrer por baixo de parte da calçada que é objeto do aditivo, logo ele será realizado primeiramente que a calçada para não ter que refazer o serviço quebrando futuramente a calçada para aloca-lo.

Logo peço um maior prazo para termino da obra e do termo aditivo, a fim de sanar estas lacunas. A solicitação do aditivo de prazo de 30 (trinta) dias, tem justificativa plausível e fica aceito devido aos motivos apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **01/08/2024**, com vencimento em **31/08/2024**, nos termos do disposto em sua CLÁUSULA QUINTA e no art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2024, correrão à conta da dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

1.001 – Construções, Ampliações e Reformas das Escolas de Ensino Fundamental

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nas Cláusulas Quinta Contrato originário de nº 019/2022 e documentação anexados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 019/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 31 de julho de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

Jayne Machado Rocha Ltda
JAYNE MACHADO ROCHA
Contratada